



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo. nº 805/PROEN de 18 de dezembro de 2012;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DII, a partir de 15.12.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
**Reitora em Exercício**